

## MARCA NACIONAL Nº 476170

### Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000094101
Data de Apresentação	13-12-2010
Data do Pedido	13-12-2010
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CADUCO
Data de Início da Fase	09-09-2022
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	FALTA DE PAGAMENTO (REV.)
Data de Início da Sit.	09-09-2022
Data de Fim Previsto da Sit.	---
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	1
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	24/12/2010
Data do Despacho	01-03-2011
BPI do Despacho	04/03/2011
Data de Início de Vigência	01-03-2011
Data Limite de Vigência	---
Titulares	APICOSI - COMÉRCIO DE MEL E PRODUTOS APÍCOLAS, UNIPESSOAL LDA.
Mandatário	---
Classificação de Nice	29 30 31
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



QUINTA DAS ABELHAS

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
29	<p>ALBUMINA PARA USO ALIMENTAR; ALGAS (EXTRACTOS DE -) PARA USO ALIMENTAR; ALGINATOS PARA USO ALIMENTAR; ALIMENTARES (GORDURAS -); ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS [KIMICHI]; ALIMENTOS (GELATINA PARA -); AMÊNDOAS PREPARADAS; AMENDOINS (MANTEIGA DE -); AMENDOINS PREPARADOS; ANCHOVAS; ARENQUE; ARROZ TUFADO; ATUM; AVES [CARNE]; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITONAS EM CONSERVA; BANHA DE PORCO; BATATA (FOCOS DE -); BATATAS «CHIPS»; BEBIDAS LÁCTEAS ONDE O LEITE PREDOMINA; CAÇA; CACAU (MANTEIGA DE -); CALDOS; CALDOS (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); CARACOL (OVOS DE -) [PARA CONSUMO]; CARMARÕES [NÃO VIVOS]; CARNE; CARNE DE PORCO; CARNE EM CONSERVA; CARNE (EXTRACTOS DE -); CARNE (GELEIAS DE -); CARNE (SUÇO DE -); CASCAS [RASPAS] DE FRUTAS; CASEÍNA PARA USO ALIMENTAR; CAVIAR; CEBOLAS [LEGUMES] EM CONSERVA; CHARCUTARIA; CHIPS [BATATAS FRITAS]; CHOUROUTE; CHOURIÇOS DE SANGUE [CHARCUTARIA]; CLARA DE OVO; COALHO; COCO (GORDURA DE -); COCO (MANTEIGA DE -); COCO (NOZES DE -) SECAS; COCO (ÓLEO DE -); COGUMELOS EM CONSERVA; COLZA (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; COMIDA À BASE DE PEIXE; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA-DO-MONTE; COMPOTAS; CONCENTRADOS [CALDOS]; CONGELADAS (FRUTAS -); CONSERVA DE CARNE; CONSERVA DE PEIXE; CONSERVAS DE CARNES; CONSERVAS DE FRUTOS; CONSERVAS DE LEGUMES; CONSERVAS DE PEIXE; CRISÁLIDAS DE BICHOS DA SEDA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; CRISTALIZADOS (FRUTOS -); CROQUETES ALIMENTARES; CRUSTÁCEOS [NÃO VIVOS]; ERVAS DA HORTA [HORTALIÇAS] EM CONSERVA; ERVILHAS EM CONSERVA; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; FATIAS DE PÃO (MISTURAS CONTENDO GORDURA PARA -); FAVAS EM CONSERVA; FÍGADO; FÍGADO (PASTAS DE -); FILETES DE PEIXE; FLOCOS DE BATATA; FRUTA EM PEDAÇOS; FRUTAS (CASCAS [RASPAS] DE -); FRUTAS COZIDAS; FRUTAS (GELEIAS DE -); FRUTAS (RASPAS [CASCAS] DE -); FRUTAS (SALADAS DE -); FRUTOS CONSERVADOS; FRUTOS CONSERVADOS EM ÁLCOOL; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS (POLPAS DE -); GELATINA PARA USO ALIMENTAR; GELEIAS COMESTÍVEIS; GEMA DE OVO; GENGIBRE [COMPOTAS]; GIRASSOL (ÓLEO DE -)</p>
	<p>COMESTÍVEL; GORDURA DE COCO; GORDURA (MISTURAS CONTENDO -) PARA FATIAS DE PÃO; GORDURAS COMESTÍVEIS; GORDURAS COMESTÍVEIS (MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE -); GRÃOS DE SOJA EM CONSERVA PARA USO ALIMENTAR; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (NÃO VIVOS); HORTALIÇA EM CONSERVA; HÚMUS [MASSA DE GRÃOS DE BICO]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA USO ALIMENTAR; IOGURTE; JULIANAS [SOPAS]; KÉFIR [BEBIDA DE LEITE]; KIMICHI [ALIMENTOS À BASE DE VEGETAIS FERMENTADOS]; KOUMIS [BEBIDA DE LEITE]; KOUMYS [BEBIDA DE LEITE]; LÁCTEAS (BEBIDAS -) ONDE O LEITE PREDOMINA; LAGOSTAS [NÃO VIVAS]; LAGOSTINS [NÃO VIVOS]; LAGOSTINS-DO-RIO [NÃO VIVOS]; LAVAGANTES [NÃO VIVOS]; LEGUMES COZIDOS; LEGUMES EM CONSERVA; LEGUMES (SALADAS DE -); LEGUMES SECOS; LEITE; LEITE DE SOJA [SUBSTITUTO DO LEITE]; LEITE (PRODUTOS DO -); LEITE (SORO DE -); LENTILHAS [LEGUMES] EM CONSERVA; MAÇÃ (COMPOTA DE -); MANTEIGA; MANTEIGA (CREME DE -); MANTEIGA DE AMENDOIM; MANTEIGA DE CACAU; MANTEIGA DE COCO; MARGARINA; MARMELADAS; MEXILHÕES [MOLUSCOS] [NÃO VIVOS]; MILHO (ÓLEO DE -); MOLUSCOS [DE CONCHA] [NÃO VIVOS]; NABO SILVESTRE (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; NATA BATIDA; NATA [PRODUTO DO LEITE]; NINHOS DE PÁSSAROS COMESTÍVEIS; NOZ DE PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; NOZES DE COCO SECAS; NOZES PREPARADAS; ÓLEOS COMESTÍVEIS; OSSOS (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; OSTRAS [NÃO VIVAS]; OVO (CLARA DE -); OVO (GEMA DE -); OVOS; OVOS DE CARACOL [PARA CONSUMO]; OVOS EM PÓ; PALMA (ÓLEO DE -) [ALIMENTAÇÃO]; PALURDAS [MARISCO] [NÃO VIVAS]; PASTAS DE FÍGADO; PECTINA PARA USO ALIMENTAR; PEDAÇOS DE FRUTA; PEIXE; PEIXE EM CONSERVA; PEIXE EM SALMOURA; PEPINOS EM CONSERVA; PESCA (PRODUTOS DA -); PICCALILLI; PICLES; PÓLEN PREPARADO PARA ALIMENTAÇÃO; POLPAS DE FRUTOS; PORCO (CARNE DE -); PRESUNTOS; PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; PURÉ DE TOMATE; QUEIJOS; RASPAS [CASCAS] DE FRUTAS; SALADAS DE FRUTAS; SALADAS DE LEGUMES; SALCHICHAS PANADAS; SALGAS; SALMÃO; SALSICHAS; SALSICHÕES; SARDINHAS; SEBO COMESTÍVEL; SÉSAMO (ÓLEO DE -); SOJA (GRÃOS DE -) EM CONSERVA PARA</p>
	<p>USO ALIMENTAR; SOJA (LEITE DE -) [SUBSTITUTO DO LEITE]; SONHOS DE BATATA; SOPA (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); SOPAS; SORO DE LEITE; SUMOS VEGETAIS PARA A COZINHA; TAHINI; TÂMARAS; TOMATE (PURÉ DE -); TOMATE (SUMO DE -) PARA A COZINHA; TOUCINHO; TRIPAS; TRUFAS EM CONSERVA; TUTANO PARA USO ALIMENTAR; UVAS SECAS</p>
30	<p>AÇAFRÃO [TEMPEROS]; AÇÚCAR; AÇÚCAR CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; ADOÇANTES NATURAIS; ÁGUA DO MAR [PARA A COZINHA]; AIPO (SAL DE -); ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALIMENTARES (GELADOS -); ALIMENTARES (MASSAS -); ALIMENTARES (PÓS PARA GELADOS -); AMACIAR A CARNE (PRODUTOS PARA -) PARA USO DOMÉSTICO;</p>

AMÊNDOAS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMÊNDOAS (PASTA DE -); AMÊNDOAS TORRADAS; AMENDOINS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMIDO PARA USO ALIMENTAR; AMILÁCEOS (PRODUTOS -) PARA USO ALIMENTAR; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMÁTICAS (PREPARAÇÕES -) PARA USO ALIMENTAR; ARROZ; ÁRVORES DE NATAL (DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE -); AVEIA (ALIMENTOS À BASE DE -); AVEIA DESCASCADA; AVEIA (FARINHA [CEVADINHA] DE -); AVEIA (FLOCOS DE -); AVEIA MOÍDA; ÁZIMO (PÃO -); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDAS À BASE DE CACAU; CACAU (BEBIDAS À BASE DE -); CACAU (PRODUTOS DE -); CAFÉ; CAFÉ (AROMAS DE -); CAFÉ (BEBIDAS À BASE DE -); CAFÉ (PREPARAÇÕES VEGETAIS SUBSTITUINDO O -); CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇUCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARAMELOS [BOMBONS, REBUÇADOS]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUÇO DE -) [MOLHOS]; CEREAIS (PREPARAÇÕES FEITAS COM -); CEREAIS SECOS (FLOCOS DE -); CERVEJA (VINAGRE DE -); CEVADA DESCASCADA; CEVADA ESMAGADA; CEVADA (FARINHA DE -); CHÁ; CHICÓRIAS [SUCEDÂNEOS DO CAFÉ]; CHOCOLATE; CHOCOLATE (BEBIDAS À BASE DE -); CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COMIDA À BASE DE FARINHA;

CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CORN FLAKES; COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES (ESPESSANTES PARA A -); COZINHA (SAL DE -); CRAVOS-DA-ÍNDIA; CREME INGLÊS; CREMES GELADOS; CREPES [ALIMENTAÇÃO]; CURCUMA PARA USO ALIMENTAR; CUSCUZ [SÉMOLA]; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA BOLOS; DOÇARIAS; DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EMPADAS; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS (BOLOS OU PÃO DE -); ESPESSANTES PARA A COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES; ESSÊNCIAS PARA A ALIMENTAÇÃO [COM EXCEÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRACTO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA (COMIDA À BASE DE -); FARINHAS ALIMENTARES; FAVAS (FARINHA DE -); FÉCULA PARA USO ALIMENTAR; FERMENTO; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO [«CORN FLAKES»]; FLOR DE FARINHA; FUNDENTES [CONFEITARIA]; GAUFRES [WAFFLES]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS ALIMENTARES (MATÉRIAS PARA ENGROSSAR -); GELADOS ALIMENTARES (PÓS PARA -); GELEIA REAL PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GELO EM BRUTO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GLUCOSE [GLICOSE] PARA USO ALIMENTAR; GLUTEN PARA USO ALIMENTAR; GOMAS DE MASCAR, PARA USO NÃO MEDICINAL; HALVAS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); HORTELÃ-PIMENTA PARA A CONFEITARIA; ICED TEA; ÍNDIA (CRAVOS DA- -); INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEITE (CACAU COM -); LEITE (CAFÉ COM -); LEITE (CHOCOLATE COM -) [BEBIDA]; LEVEDURA; LEVEDURA EM COMPRIMIDOS NÃO PARA USO MEDICINAL; MAÇAPÃO; MACARRÃO; MAIONESES; MALTE (BISCOITOS DE -); MALTE (EXTRACTO DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MALTOSE; MASCAR (GOMAS DE -), PARA USO NÃO MEDICINAL; MASSA PARA BOLOS; MASSAPÃO (BOLINHOS DE -) [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS COM OVOS [TALHARIM]; MASSAS (FERMENTOS PARA -); MATÉRIAS PARA ENGROSSAR GELADOS ALIMENTARES; MEL; MELAÇO; MELAÇO (XAROPE DE -); MILHO (FARINHA DE -); MILHO (FLOCOS DE -) [«CORN FLAKES»]; MILHO

MOÍDO; MILHO TORRADO; MILHO TORRADO E ABERTO [«POP CORN», PIPOCAS]; MOAGEM (PRODUTOS DE -); MOLHO DE TOMATE; MOLHO PICANTE DE SOJA; MOLHOS [COM EXCEÇÃO DOS MOLHOS PARA SALADA]; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSCADA (NOZ -); MOSTARDA; MOSTARDA (FARINHA DE -); MUESLI; NATAS BATIDAS (PRODUTOS PARA ESTABILIZAR AS -); NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PÃO; PÃO OU BOLOS DE ESPECIARIAS; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA ALIMENTARES À BASE DE LEITE; PASTA DE AMÊNDOAS; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTÉIS [PASTELARIA]; PASTELARIA; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS ELÁSTICAS; PATÉS DE CARNE; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PETITS FOURS [PASTELARIA]; PETITS-BEURRE [BOLACHAS]; PICKLES MISTOS [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZAS; PÓ PARA BOLOS; POP CORN [PIPOCAS]; PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA SALSICHAS; PRÓPOLIS [PRÓPOLE] PARA CONSUMO HUMANO; PUDINS; QUATRO ESPECIARIAS [MISTURA]; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS; REFRESCAR (GELO PARA -); SAGÚ; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SALADAS (MOLHOS PARA -); SALSICHAS (PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA -); SANDWICHES; SÉMOLA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; SOJA (FARINHA DE -); SOJA (MOLHO PICANTE DE -); SORVETES [GELADOS ALIMENTARES]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUÇO DE CARNE [MOLHOS]; SUSHI; TABOULÉ; TACOS; TALHARIM; TAPIOCA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; TARTES; TEA (ICED -); TEMPERO [CONDIMENTO]; TEMPEROS; TOMATE (MOLHO DE -); TORTAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; TRIGO (FARINHA DE -); VANILINA [SUCEDÂNEOS DA BAUNILHA]; VINAGRES; WAFFLES; XAROPE DE MELAÇO

31

ABÓBORAS; AÇÚCAR (CANA DE -); ADITIVOS PARA FORRAGENS NÃO PARA USO MEDICINAL; ALFACES; ALFARROBAS; ALGAROBILHO [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ALGAS PARA A ALIMENTAÇÃO

HUMANA OU ANIMAL; ALHO-PORRO; ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALIMENTARES FORTIFICANTES (SUBSTÂNCIAS -) PARA ANIMAIS; ALIMENTARES (PRODUTOS -) PARA ANIMAIS; ALIMENTOS PARA ANIMAIS; AMÊNDOAS [FRUTOS]; AMENDOINS (BAGAÇO MOÍDO DE -) PARA ANIMAIS; AMENDOINS (FARINHA DE -) PARA ANIMAIS; AMENDOINS [FRUTOS]; ANIMAIS (ALIMENTOS PARA -); ANIMAIS DE CIRCO; ANIMAIS DE COMPANHIA (BEBIDAS PARA -); ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (ALIMENTAÇÃO PARA -); ANIMAIS DOMÉSTICOS (AREIA AROMÁTICA PARA -) [CAMA PARA ANIMAIS]; ANIMAIS DOMÉSTICOS (PAPEL AREADO PARA -) [CAMA PARA ANIMAIS]; ANIMAIS (OBJETOS COMESTÍVEIS PARA MASTIGAR PARA -); ANIMAIS (SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES FORTIFICANTES PARA -); ANIMAIS VIVOS; APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; ARBUSTOS; AREIA AROMÁTICA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS [CAMA PARA ANIMAIS]; ARROZ (FARINHA DE -) [FORRAGEM]; ARROZ NÃO TRABALHADO; ÁRVORES DE NATAL; ÁRVORES (TRONCOS DE -); ÁRVORES [VEGETAIS]; AVEIA; AVELÂS; AVES DE CAPOEIRA [ANIMAIS VIVOS]; AVES DOMÉSTICAS PARA CRIAÇÃO; AVES DOMÉSTICAS (PRODUTOS PARA A POSTURA DAS -); AZEITONAS FRESCAS; BACELOS; BAGAÇO [RESÍDUO DA VINIFICAÇÃO]; BAGAÇO [RESÍDUOS DE FRUTOS]; BAGAÇOS DE CANA DE AÇÚCAR [EM ESTADO BRUTO]; BAGAS [FRUTOS]; BATATAS; BEBIDAS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; BETERRABAS; BICHOS DE SEDA; BICHOS DE SEDA (OVOS DE -); BISCOITOS PARA CÃES; BOLBOS; BRANCOS DE COGUMELOS [SEMENTES]; CACAU (GRÃOS EM BRUTO DE -); CÃES (BISCOITOS PARA -); CAL PARA FORRAGEM; CAMADA DE PALHA [NAS PLANTAÇÕES]; CAMAS PARA GADO (PRODUTOS PARA -); CANA DE AÇÚCAR; CASCAS DE FRUTOS EM BRUTO; CASCAS DE NOZES DE COCO; CASTANHAS FRESCAS; CEBOLAS [BOLBOS DE FLORES]; CEBOLAS [LEGUMES] FRESCAS; CENTEIO; CEREAIS EM GRÃO NÃO TRABALHADOS; CEREAIS (RESÍDUOS DO TRATAMENTO DOS GRÃOS DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO DO GADO; CEVADA; CHICÓRIA (RAÍZES DE -); CHICÓRIA [SALADA]; CHOCO (OSSOS

DE -) PARA AVES; CIRCO (ANIMAIS DE -); CITRINOS; COCO (CASCAS DE NOZES DE -); COCO (NOZES DE -); COGUMELOS (BRANCOS DE -) [SEMENTES]; COGUMELOS FRESCOS; COLA (NOZ DE -); COLZA (MASSA DE RESÍDUOS DE SEMENTES DE -); CONES DE LÚPULO; COPRA; COROAS DE FLORES NATURAIS; CORTIÇA EM BRUTO; CRIAÇÃO (AVES DOMÉSTICAS PARA A -); CRIAÇÃO (PRODUTOS PARA A -); CRUSTÁCEOS; DESTILARIA (RESÍDUOS DE -) [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; ENGORDA DE ANIMAIS (PRODUTOS PARA A -); ENGORDA PARA ANIMAIS; ERVAS DA HORTA [HORTALIÇAS] FRESCAS; ERVILHAS FRESCAS; FARELOS DE TRIGO; FARINHA DE ARROZ [FORRAGEM]; FARINHA DE LINHAÇA [FORRAGEM]; FARINHA DE PEIXE PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; FARINHAS PARA ANIMAIS; FAVAS FRESCAS; FENO; FERMENTO; FLORES NATURAIS; FLORES NATURAIS (COROAS DE -); FLORES SECAS PARA A DECORAÇÃO; FORRAGEM (CAL PARA -); FORRAGENS; FORRAGENS (ADITIVOS PARA -) NÃO PARA USO MEDICINAL; FORTIFICANTES (FORRAGENS -); FORTIFICANTES (SUBSTÂNCIAS ALIMENTARES -) PARA ANIMAIS; FRUTOS FRESCOS; GADO (ALIMENTOS PARA O -); GADO (LEVEDURA PARA -); GADO (SAL PARA O -); GERMES [BOTÂNICA]; GRÃOS [CEREAIS]; GRÃOS EM BRUTO DE CACAU; GRÃOS PARA A ALIMENTAÇÃO ANIMAL; GRÃOS [SEMENTES]; HOLOTÚRIAS [PEPINOS DO MAR] (VIVOS); HORTALIÇAS FRESCAS; ISCOS PARA A PESCA [VIVOS]; LAGOSTAS [VIVAS]; LAGOSTINS-DO-RIO [VIVOS]; LARANJAS; LAVAGANTES [VIVOS]; LEGUMES FRESCOS; LENTILHAS [LEGUMES] FRESCOS; LEVEDURA PARA GADO; LIMÕES; LINHAÇA (FARINHA DE -) [FORRAGEM]; LÚPULO; MADEIRA (APARAS DE -) PARA O FABRICO DE PASTA DE MADEIRA; MADEIRA EM BRUTO; MADEIRA EM TRONCO [COM CASCA]; MALTE PARA CERVEJARIA E DESTILARIA; MASSA DE RESÍDUOS DE CEREAIS OU FRUTOS; MEXILHÕES [MOLUSCOS] [VIVOS]; MILHO; MILHO (MASSA DE RESÍDUOS DE -); MOLUSCOS [VIVOS]; NOZ DE COLA; NOZES; NOZES DE COCO; NOZES DE COCO (CASCAS DE -); OBJECTOS COMESTÍVEIS PARA MASTIGAR PARA ANIMAIS; OSSOS DE CHOCO PARA AVES; OSTRAS [VIVAS]; OVAS DE PEIXES; OVOS DE BICHOS DA SEDA; OVOS PARA INCUBAR; PALHA [CAULES DE CEREAIS]; PALHA [FORRAGEM]; PALMAS [FOLHAS DE PALMEIRAS]; PALMEIRAS;

PAPAS PARA A CRIAÇÃO; PAPEL AREADO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS [CAMA PARA ANIMAIS]; PÁSSAROS (ALIMENTOS PARA -); PASTA DE MADEIRA (APARAS DE MADEIRA PARA O FABRICO DE -); PASTO; PEIXES (OVAS DE -); PEIXES VIVOS; PEPINOS; PESCA (ISCOS PARA A -) [VIVOS]; PIMENTÕES [PLANTAS]; PINHAS DE PINHEIRO; PINHEIRO (PINHAS DE -); PLANTAS; PLANTAS PARA TRANSPLANTE; PLANTAS SECAS PARA A DECORAÇÃO; PLANTULAS; PÓLEN [MATÉRIA PRIMA]; POSTURA DAS AVES DOMÉSTICAS (PRODUTOS PARA A -); PROTEÍNA PARA A ALIMENTAÇÃO ANIMAL; RAÍZES ALIMENTARES; RELVA NATURAL; RESÍDUOS DE CEVADA; RESÍDUOS DE DESTILARIA [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; RESÍDUOS DO TRATAMENTO DOS GRÃOS DE CEREAIS [PARA A ALIMENTAÇÃO DO GADO]; ROSEIRAS; RUIBARBO; SAL PARA O GADO; SALADAS VERDES [PLANTAS]; SEDA (BICHOS DA -); SÊMEAS [ALIMENTOS PARA ANIMAIS]; SÊMEAS DE CEREAIS; SEMENTES [GRÃOS]; SÊMOLA PARA A CRIAÇÃO DE AVES DOMÉSTICAS; SÊSAMO [GERGELIM]; TRANSPLANTE (PLANTAS PARA -); TRIGO; TRIGO (FARELOS DE -); TRIGO (SÊMEAS DE -); TRONCO [COM CASCA] (MADEIRA EM -); TRONCOS DE ÁRVORES; TRUFAS FRESCAS; TURFA PARA CAMAS DE GADO; URTIGAS; UVAS FRESCAS; VINHA (PÉS DE -); ZIMBRO (BAGAS DE -)

## Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	13/12/2010	---	21/12/2010	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	21/12/2010	24/12/2010	27/12/2010	24/12/2010	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	21/12/2010	---	21/12/2010	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	24/12/2010	24/02/2011	24/02/2011	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	24/02/2011	---	01/03/2011	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	01/03/2011	04/03/2011	04/03/2011	04/03/2011	---
05305000 - registo concedido	04/03/2011	---	09/09/2022	---	---
05902000 - caduco-falta de pagam.de taxas	09/09/2022	---	---	---	---



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	13/12/2010	---	01/03/2011	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	01/03/2011	---	04/03/2011	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	04/03/2011	01/09/2020	01/09/2020	---
05T15000 - pagamento de renovação	01/09/2020	01/03/2021	01/03/2021	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	01/03/2021	01/09/2021	01/09/2021	---
05T30000 - pagamento com revalidação	01/09/2021	03/03/2031	09/09/2022	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	01/09/2021	09/09/2021	09/09/2021	09/09/2021
05T30202 - caducidade fpt publicada	09/09/2021	09/03/2022	09/03/2022	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	09/03/2022	09/09/2022	09/09/2022	---
05T08000 - falta de pagamento (rev.)	09/09/2022	---	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

## Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2355841	Apicosi - Comércio De Mel E Produtos Apícolas, Unipessoal Lda.	Rua Da Moitalta, 330, Montouro	3060-292 Covões - Portugal	requerente / titular	13/12/2010	



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000094101	13/12/2010 às 12:41:15	0599 - pedido de marca nacional	Apicosi - Comércio De Mel E Produtos Apícolas, Unipessoal Lda	inclusão de pedido pendente	21/12/2010	deferido
3080310	01/03/2011 às 11:09:08			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	01/03/2011	



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
24/12/2010	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
04/03/2011	10 - despachos de concessão	publicado	1000094101	-
09/09/2021	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

Classe	Descrição
26.5.1	um polígono
26.5.15	polígonos contendo a representação de animais, de partes do corpo de um animal, ou de vegetais
3.13.5	colmeias, alvéolos de favos de cera
3.13.2	insectos (excepto 3.13.1), aranhas
3.13.4	abelhas, vespas
26.5.19	polígonos com inscrições excedendo o perímetro

